



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**Gab. do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima**

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

E-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

**Ofício nº : 386/2019/GCS/LHL**

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2019

Ao Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Cuiabá/MT.

**Assunto:** Processo nº 24.422-8/2019 - Prorrogação de Prazo

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação datada de 26/08/2019, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida à Sra. **LÁZARA DARC PEREIRA LIMA OLIVEIRA**—processo nº 20.995-3/2019.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

